

Boletim de Serviço

Nº 10, 25 de setembro de 2017

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR - HU-FURG

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

HELENA HEIDTMANN VAGHETTI

Superintendente do HU-FURG

GUILHERME LERCH LUNARDI

Gerente Administrativo do HU-FURG

RODRIGO JACOBI TERLAN

Gerente de Atenção a Saúde do HU-FURG

SUSI HELIENE LAUZ MEDEIROS

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO	4
Portaria Nº 43/2017 de 13 de setembro de 2017	4
PRORROGAÇÃO	4
Portaria Nº 44/2017 de 19 de setembro de 2017	4

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

Portaria Nº 43/2017 de 13 de setembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 893/2015 Ebserh, de 28 de agosto de 2015, e conforme o art. 12 da Portaria 1842/2011 do Gabinete do Reitor, de 18 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU/FURG/EBSERH, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar a seguinte componente:

- DAIANA ENISA MARTINS.

Art. 3º - Nomear as seguintes componentes:

- MARIZA ZANCHI (Presidente);

- ADRIANE FREITAS DA SILVA (Secretária).

Art. 4º - Manter os seguintes componentes:

- ALEXANDRE DE ABREU GASTAUD;

- FERNANDA PRUDÊNCIO DE MORAIS CAVALCANTE;

- PAULO RENATO RODRIGUES TELLES;

- RENATA SALBEGO RODRIGUES;

- THIAGO SCHNEIDER ÁVILA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Jacobi Terlan

Superintendente em exercício

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO

Portaria Nº 44/2017 de 19 de setembro de 2017

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 108, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para julgamento pelo Colegiado de Julgamento Disciplinar, referente ao Processo nº 23116.005425/2017-60.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Jacobi Terlan
Superintendente em exercício